

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第75/2007號行政長官長批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 75/2007

根據一九八六年十二月三十一日第五十二期《澳門政府公報》第六副刊公佈的第46/SAES/86號批示及透過載於前財政司257冊第124至127頁的一九八七年六月十九日公證契約，對一幅面積2,392平方米，位於澳門半島，鄰近炮兵巷，以租賃制度批予總址設於澳門馬交石炮台馬路32-36號電力公司大廈，登記於商業及動產登記局C冊第119頁第590號的澳門電力股份有限公司的土地的批給作出規範，以用作興建一所稱為「大三巴電力分站」的電力分站。

Em conformidade com o Despacho n.º 46/SAES/86, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 52, 6.º Suplemento, de 31 de Dezembro de 1986, e por escritura de 19 de Junho de 1987, exarada de fls. 124 a 127 do livro 257 da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), foi titulada a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 392 m², situado na península de Macau, junto à Travessa dos Artilheiros, a favor da «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.», com sede em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 590 a fls. 119 do livro C, destinado à construção de uma subestação eléctrica, denominada «Subestação São Paulo».

土地標示於物業登記局B38冊第152頁背頁第14347號及第153頁背頁第14348號，但承批公司並無以其名義登記該批給。

O terreno acha-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 14 347 a fls. 152v e 14 348 a fls. 153v, ambos do livro B38, mas a concessionária não registou a seu favor a concessão.

二零零一年，鑒於需要將土地中部份面積為393平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零一年八月七日發出的第1051/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”及“B3”標示的地塊歸還，以便可興建一條連接大炮台旅遊區的通道，因此建議承批公司放棄該等地塊的批給並獲其接納。

Em 2001, verificando-se a necessidade de proceder à reversão de uma parte do referido terreno, com a área de 393 m², assinado com as letras «A1», «A2», «B1», «B2» e «B3» na planta n.º 1 051/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 7 de Agosto de 2001, a fim de viabilizar a construção de um acesso de ligação da zona turística da Fortaleza do Monte, foi proposta à concessionária e por esta aceite a desistência da concessão das referidas parcelas de terreno.

在此情況下，為完備協議的手續，澳門電力股份有限公司的董事局透過二零零六年八月二十五日會議作出的決議，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，聲明放棄上述土地的批給。

Nestas circunstâncias, em ordem a formalizar esse acordo, o Conselho de Administração da «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.», mediante deliberação em sessão de 25 de Agosto de 2006, declarou que desiste da concessão do referido terreno, ao abrigo do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

基此：

Assim;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

一、宣告澳門電力股份有限公司放棄一幅以租賃制度批出，面積393平方米，位於澳門半島，鄰近炮兵巷，在地圖繪製暨地籍局二零零一年八月七日發出的第1051/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”及“B3”標示，價值為\$393,000.00（澳門幣叁拾玖萬叁仟元整）的土地的批給。

1. É declarada a desistência pela «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.», da concessão, por arrendamento, da parcela do terreno com a área de 393 m², assinalada com as letras «A1», «A2», «B1», «B2» e «B3» na planta n.º 1 051/1989, emitida pela DSCC em 7 de Agosto de 2001, situado na península de Macau, junto à Travessa dos Artilheiros e com o valor atribuído de \$ 393 000,00 (trezentas e noventa e três mil patacas).

二、基於上款所述的放棄，該幅無帶任何責任或負擔的土地歸還給澳門特別行政區，以納入其公產。

2. Em consequência da desistência referida no número anterior, o terreno reverte, livre de ónus ou encargos, à posse da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público.

三、本批示即時生效。

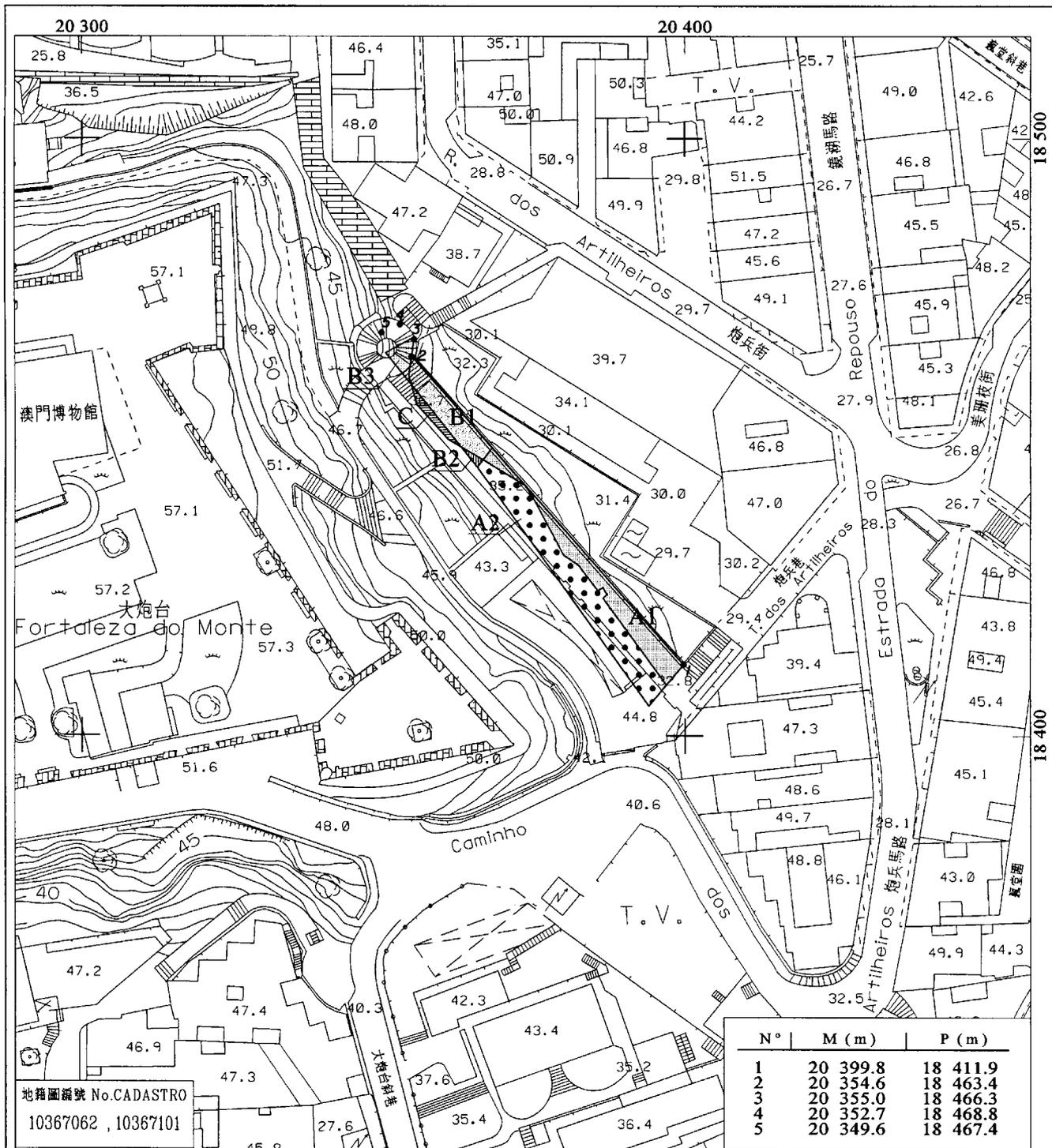
3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

二零零七年二月十三日

13 de Fevereiro de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

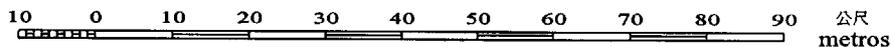


位於鄰近炮兵巷之土地
 Terreno junto à Travessa dos Artilheiros



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

地塊 Parcela A1 = 112 m ²	地塊 Parcela B2 = 3 m ²
地塊 Parcela A2 = 197 m ²	地塊 Parcela B3 = 17 m ²
地塊 Parcela B1 = 64 m ²	地塊 Parcela C = 12 m ²

四至 Confrontações actuais:

- A1+A2+B1+B2+B3 地塊:

Parcelas A1+A2+B1+B2+B3:

- 東北 - 位於鄰近炮兵街之土地 (n°s14347及14348);
- NE - Terreno junto à Rua dos Artilheiros (n°s14347 e 14348);
- 東南 - 炮兵巷;
- SE - Travessa dos Artilheiros;
- 西南 - C地塊及位於鄰近炮兵巷之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- SW - Parcela C e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Travessa dos Artilheiros;
- 西北 - 位於鄰近炮兵巷之土地，於物業登記局被推定沒有登記。
- NW - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Travessa dos Artilheiros.

備註: - "A1+A2"地塊為標示編號14347的部分。

OBS: As parcelas "A1+A2" são parte da descrição n°14347.

- "B1+B2+B3"地塊為標示編號14348的部分。

As parcelas "B1+B2+B3" são parte da descrição n°14348.

- "A1+A2+B1+B2+B3"地塊為透過刊登於一九八六年十二月三十一日第五十二期《政府公報》第六期副刊第46/SAES/86號批示，以租賃方式批予C.E.M.之土地，唯從未在物業登記局作附錄註明。

As parcelas "A1+A2+B1+B2+B3" são terreno concedido por arrendamento à C.E.M., por Despacho n°46/SAES/86, publicado no B.O. n°52 do 6° suplemento de 31/12/1986, mas nunca foi averbada na C.R.P..

- "C"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記的土地，現由C.E.M.佔用。

A parcela "C" é terreno que se presume omissa na C.R.P., actualmente ocupado por C.E.M..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO